



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 229

Aprova a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, grau Bacharelado, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto na Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.011948/2025-44 e 23109.006324/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA), grau Bacharelado, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar a proposta de ampliação do turno de oferta do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA), mantendo a entrada do 1º semestre letivo no turno noturno e alterando a entrada do 2º semestre letivo para o turno vespertino.

Art. 3º Submeter as propostas de que trata esta Resolução à apreciação do Conselho Universitário da UFOP, nos termos do art. 72, inciso V, da Resolução Cuni nº 1.959/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2026, condicionada à aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Ouro Preto, 23 de outubro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006137** e o código CRC **E52A681E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1006137

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br